



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 192

Caracarái-RR, 24 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos dias 31 de março e 01 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES</b> (SIAPE: 1666889)	Convocação da Comissão de 30 horas, com o intuito de emitirmos os pareceres dos setores que não participaram da pesquisa realizada pela comissão e analisar a introdução, sumário, gráficos, fundamentação legal, sugestões para flexibilização da jornada de trabalho para os técnicos e considerações finais.
<b>THARLES MESQUITA ARAÚJO</b> (Técnico em Laboratório – Área Biologia) (SIAPE: 1889055)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de março de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº. 508/GR de 24/03/2015

RECEBIDO  
00183769